

PORTARIA Nº 402 DE 28 DE MARÇO DE 2018

O Reitor **pro tempore** do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC nº 603 de 08 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 14, e conforme processo nº 23411.002362/2018-36,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Curitiba/PR, incumbida de apurar os fatos que constam no processo nº 23411.002362/2018-36, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º A Comissão de Sindicância Investigativa será constituída pelos seguintes servidores:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
ALESSANDRA SIVEK PEREZ	2152303	PRESIDENTE
ELAINE BRANDT PEREIRA	2145230	MEMBRO
LUIS GERALDO SEIXAS	1681286	MEMBRO

Art. 3º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para apuração dos fatos e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



ODACIR ANTONIO ZANATTA
Reitor **pro tempore**